



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N°. 195/2025

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, seja a presente proposição encaminhada ao Excelentíssimo **Senhor Prefeito Municipal de Pedreira**, para que, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde**, e, simultaneamente, ao **Senhor Presidente da Fundação Beneficente de Pedreira (Hospital Municipal de Pedreira)**, prestem, **com a devida urgência**, as seguintes informações relacionadas à prestação dos serviços de ultrassonografia realizados no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Pedreira:

1. **A quem pertence o equipamento de ultrassonografia atualmente utilizado para a realização dos exames na rede municipal?**
 - Especificar se o equipamento é de propriedade do Município, da Fundação Beneficente de Pedreira ou de empresa terceirizada.
2. **Quem administra a execução dos serviços de ultrassonografia?**
 - Informar se a realização dos exames está sob responsabilidade direta do Município, da Fundação ou de empresa contratada, com identificação desta, se for o caso.
3. **Quem são os profissionais técnicos responsáveis pela execução dos exames e pela emissão dos respectivos laudos?**
 - Indicar nomes, formação e registro nos respectivos conselhos de classe.
4. **Qual a quantidade de exames de ultrassonografia realizados nos últimos 06 (seis) meses, discriminados por mês e por unidade executora?**
 - Incluir tanto os realizados no Hospital Municipal quanto na Central de Saúde ou outras unidades.
5. **Como está estruturado o sistema de agendamento dos exames?**
 - Informar os critérios adotados para o agendamento, incluindo eventuais protocolos clínicos utilizados, prioridades estabelecidas, tempo médio de espera, além de justificar as razões para eventuais atrasos nos agendamentos.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se fundamenta na crescente demanda e nos constantes questionamentos oriundos da população pedreirense a respeito da **qualidade dos exames de ultrassonografia** ofertados na rede pública municipal. São frequentes as **reclamações relativas à demora no agendamento**, à **baixa qualidade das imagens geradas**, à **fragilidade dos laudos técnicos**, bem como à **necessidade de repetição dos exames na rede privada**, o que onera os pacientes e compromete o acompanhamento clínico tempestivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Além disso, há relatos de que tanto os pacientes atendidos diretamente pela Secretaria Municipal de Saúde quanto aqueles encaminhados pelo Hospital Municipal são submetidos ao mesmo equipamento e protocolo, o que torna ainda mais necessário o esclarecimento sobre a **gestão e operacionalização dos serviços**.

Diante disso, a obtenção das informações ora solicitadas é essencial para que este vereador possa exercer seu dever de fiscalização e, sobretudo, contribuir para o aprimoramento da política pública de saúde no Município.

Sala das Sessões “Vereador Dario Gomes de Oliveira”, em 21 de outubro de 2025.

DR. FABRÍCIO BACCARELLI SAVARIEGO

Vereador